



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 63 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **24/05/2023 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **1º Quadrimestre de 2023**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de maio de 2023.

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 31 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaradeatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de maio de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N°19.263/2023 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 052/2023.OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23 /05/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N°20.194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023.OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 Km destinados a fiscalização, projetos e educação de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18 /05 /23 ÀS 16 H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N°20.242/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AOS DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19 /05 /23 ÀS 16 H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/23 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 8.560/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite) destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação d o Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 020/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e entre parênteses para os itens, ofertados e pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 530.167,50 (quinhentos e trinta mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R\$ 36,42) e 02 (R\$ 38,26) e para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 176.722,50 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R\$ 36,42) e 02 (R\$ 38,26). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de maio de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária da Educação.



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO nº 7.454/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 026/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo:
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. para o lote: 01 no valor global de R\$58.999,92 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor unitário para os itens: 01 – (R\$2.211,12) e 02 – (R\$2.705,54). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de maio de 2023. -Annibale Tropi SommaSecretário do Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.972/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar da assistência farmacêutica (insumos - diabetes), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação d o Sr. Pregoeir o, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 035/2 3, referente ao objeto em epígrafe, com o s respectivo s valores unitário s entre parênteses para os itens, ofertado s pela s empresa s adjudicatária s conforme descrito abaixo: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA para o ite m: 01 (R\$ 8,00). DNA MED BRASIL LTDA para o s itens: 0 2 (R\$ 8,80) e 10 (R\$ 0,03). ALFALAGOS LTDA para os itens: 03 (R\$ 0,20) e 04 (R\$ 0,20). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 05 (R\$ 0,19). RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para o item: 06 (R\$ 0,21). FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 09 (R\$ 12,66). CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA para o item: 11 (R\$ 0,39). Os itens 07 e 08 foram ANULADOS. Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C48A-A567-C81C-8BA3> e informe o código C48A-A567-C81C-8BA3 Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de maio de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.898 /2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.OBJETO:aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 (zero) km destinados a suprir as necessidades administrativas e de fiscalização da secretaria de planejamento e finanças de preços para eventual aquisição de material hospitalar da assistência farmacêutica (insumos - diabetes), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 040/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA para os itens 01 (R\$96.000,00), 02 (R\$100.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação,

emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de maio de 2023. -Kellen Maria SartoriSecretária de Planejamento e Finanças

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.115/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2.023. DESPACHO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com AMAURY FANTI para compor festa comunitária no Jardim São Felipe, no dia 06 de maio de 2023 à partir das 18:00h, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de maio de 2.023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.406/2023 – DISPENSA Nº 007/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA para prestação de serviço de internação em clínica de saúde especializada no tratamento de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e desenvolvimento atípico para a usuária I.M., em cumprimento ao mandado judicial nº 1005920-90.2020.8.26.0048, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei nº 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de Maio de 2023. Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Maio de 2023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 22.789/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 062/2023

INTERESSADO: RICARDO LUIZ DE CAMARGO

JULGAMENTO: 05/05/2023



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 5 de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.283/2022 - DISPENSA N.º 021/22 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 28/04/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.060/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2020 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R\$ 57.250,98 - Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 27/04/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.264/21 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/21 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.280/23 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/23 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Ciem II - Valor: R\$ 119.276,17 - Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 03/05/2023.

PROCESSO N.º 21.940/02 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.625/2020 - 21º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/02 (SISTEMA INTERNO N.º 051/23) - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: BNT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Objeto: alteração de polo contratual, bem como prorrogação de prazo e reajuste no importe de 4,65% - Valor: R\$ 40.185,60 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 03/05/2023.

Divisão de Contratos, 05 de Maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA N.º 004/23

CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 004/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor um banco cadastral de pareceristas a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais habilitados em editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Atibaia por meio da Secretaria de Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR: Carolina Marques Henriques Ficheira - MEI - CNPJ N.º 43.262.634/0001-25

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a análise de até 280 projetos, com acréscimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por projeto adicional, se houver.

VIGÊNCIA: 28/04/23 À 27/04/24.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/23

SIGNATÁRIOS: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 313.839.158-30 e Carolina Marques Henriques Ficheira, CPF n.º 095.008.727-06.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA N.º 005/23
PROCESSO N.º 4.709/22
CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 004/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor um banco cadastral de pareceristas a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais habilitados em editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Atibaia por meio da Secretaria de Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR: Daniel Lemos Cerqueira - CPF N.º 061.676.946-64

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a análise de até 280 projetos, com acréscimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por projeto adicional, se houver.

VIGÊNCIA: 02/05/23 À 01/05/24.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/23

SIGNATÁRIOS: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 313.839.158-30 e Daniel Lemos Cerqueira, CPF n.º 061.676.946-64.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA N.º 006/23
PROCESSO N.º 4.709/22
CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 004/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor um banco cadastral de pareceristas a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais habilitados em editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Atibaia por meio da Secretaria de Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Da Estância De Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR: Giordanna Laura da Silva Santos - CPF N.º 012.689.091-90.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a análise de até 280 projetos, com acréscimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por projeto adicional, se houver.

VIGÊNCIA: 27/04/23 À 26/04/24.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/23

SIGNATÁRIOS: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 313.839.158-30 e Giordanna Laura da Silva Santos, CPF n.º 012.689.091-90.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.813/22

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/22

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 445/22
Data de assinatura: 27 de Abril de 2023

Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço do item 17, DEXAMETASONA, da Ata de Registro de Preços n.º 445/22, retroativo a 30/11/2022.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 57.783/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral ou enteral, proteína isolada de soja, suplemento alimentar, leite adaptado em pó e modulo de carboidratos, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2023).
Atibaia, 27 de Abril de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 126/23
Empresa: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Fórmula Alimentar Líquida Com Adição De Fibras, Normocalórica, Normoproteíca, Sistema Fechado (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso), Embalagem Contendo 1 Litro.

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: FR

Marca: Fresubin Original Fibre 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 57,34

Valor Total: R\$ 258.030,00

Item: 03

Descrição: Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Frasco 1 Litro Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Na Composição. Acondicionamento: Sistema Fechado Contendo 1 Litro (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso).

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: FR

Marca: Fresubin Hp Energy Fibre 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 58,00

Valor Total: R\$ 261.000,00

Item: 04

Descrição: Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Hipercalórica (MÍNIMO De 1.5kcal/ML) E Hiperproteica Para Controle Glicêmico. Embalagem Longa Vida Ou Sistema Fechado 1 Litro. Adaptador Para Envase Incluso.

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: FR

Marca: Diben 1.5 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 54,99

Valor Total: R\$ 247.455,00

Item: 05

Descrição: Fórmula Nutricional Completa Para Crianças Até 12 Anos. Fórmula Normocalórica, Normoproteica, Com Adição De Fibras, Para Uso Oral Ou Enteral. Densidade Calórica (1.0 Kcal /ML), Proteínas (10 A 13%) Carboidrato (48 A 50%), Lipídios (37 A 40%). Indicado Para Pacientes Em Risco Nutricional, Desnutrição Leve, Regularização Do Trânsito Intestinal, Terapia Nutricional Enteral Prolongada. Unidade: Embalagem Contendo 500ml

Consumo estimado anual: 2.100

Unidade: UN

Marca: Frebini Original 500ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 38,10

Valor Total: R\$ 80.010,00

Item: 06

Descrição: Nutrição Oral Ou Enteral Hipercalórica E Hiperproteica, Nutricionalmente Completa. Sabores Diversos. Acondicionamento: Frasco Contendo De 120 A 200ml.

Consumo estimado anual: 5.400

Unidade: FR

Marca: Fresubin Protein Energy Drink 200ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 70.200,00

COTA RESERVADA

Item: 09

Descrição: Fórmula Alimentar Líquida Com Adição De Fibras, Normocalórica, Normoproteíca, Sistema Fechado (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso), Embalagem Contendo 1 Litro.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: FR

Marca: Fresubin Original Fibre 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 57,34

Valor Total: R\$ 86.010,00

Item: 13

Descrição: Fórmula Nutricional Completa Para Crianças Até 12 Anos. Fórmula Normocalórica, Normoproteica, Com Adição De Fibras, Para Uso Oral Ou Enteral. Densidade Calórica (1.0 Kcal /ML), Proteínas (10 A 13%) Carboidrato (48 A 50%), Lipídios (37 A 40%). Indicado Para Pacientes Em Risco Nutricional, Desnutrição Leve, Regularização Do Trânsito Intestinal, Terapia Nutricional Enteral Prolongada. Unidade: Embalagem Contendo 500ml

Consumo estimado anual: 700

Unidade: UN

Marca: Frebini Original 500ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 38,10

Valor Total: R\$ 26.670,00

Item: 15

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais. Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais, Contendo No Mínimo 15g De Proteína Por 100g Do Produto. Embalagem Com No Mínimo 380 Gr. Sabor Baunilha

Consumo estimado anual: 540

Unidade: UN

Marca: Sustagem Adulto 400g / Mead Jonhson

Valor Unitário: R\$ 31,24

Valor Total: R\$ 16.869,60

Item: 16

Descrição: Suplemento Nutricional Em Pó Adicionado De Vitaminas E Minerais, Sem Sabor. Deverá Conter No Mínimo 25 Vitaminas E Minerais E Fibras Na Composição Nutricional. Acondicionamento:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Latas Contendo De 300 A 400 Gramas.

Consumo estimado anual: 540

Unidade: UN

Marca: Sustagem Sênior 400g / Mead Jonhson

Valor Unitário: R\$ 32,50

Valor Total: R\$ 17.550,00

Ata de Registro de Preços n.º 127/23

Empresa: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa Predominantemente A Base De Proteína De Soja Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa, Balanceada, Com Baixo Teor De Sódio, Isenta De Lactose, Sacarose E Glúten, Predominantemente A Base De Proteína De Soja, Para Uso Oral Ou Enteral. Apresentação Em Pó, Sabor Baunilha. Embalagem De 800g.

Consumo estimado anual: 2.700

Unidade: UN

Marca: Nutro Premium Soy, Nutro Soy

Valor Unitário: R\$ 42,00

Valor Total: R\$ 113.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 128/23

Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais. Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais, Contendo No Mínimo 15g De Proteína Por 100g Do Produto. Embalagem Com No Mínimo 380 Gr. Sabor Baunilha.

Consumo estimado anual: 1.620

Unidade: UN

Marca: Trophic Fiber

Valor Unitário: R\$ 28,40

Valor Total: R\$ 46.008,00

Ata de Registro de Preços n.º 129/23

Empresa: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08

Descrição: Suplemento Nutricional Em Pó Adicionado De Vitaminas E Minerais, Sem Sabor. Deverá Conter No Mínimo 25 Vitaminas E Minerais E Fibras Na Composição Nutricional. Acondicionamento: Latas Contendo De 300 A 400 Gramas.

Consumo estimado anual: 1.620

Unidade: UN

Marca: Eremix / Megamix Protein

Valor Unitário: R\$ 30,00

Valor Total: R\$ 48.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 130/23

Empresa: ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa Predominantemente A Base De Proteína De Soja Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa, Balanceada, Com Baixo Teor De Sódio, Isenta De Lactose, Sacarose E Glúten, Predominantemente A Base De Proteína De Soja, Para Uso Oral Ou Enteral. Apresentação Em Pó, Sabor Baunilha. Embalagem De 800g.

Consumo estimado anual: 900

Unidade: UN

Marca: Nutro Premium Soy, Nutro Soy

Valor Unitário: R\$ 46,20

Valor Total: R\$ 41.580,00

Ata de Registro de Preços n.º 131/23

Empresa: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 11

Descrição: Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Frasco 1 Litro Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Na Composição. Acondicionamento: Sistema Fechado Contendo 1 Litro (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso).

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: FR

Marca: Nutrison Protein Plus MF - Danone

Valor Unitário: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 132/23

Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 12

Descrição: Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Hipercalórica (MÍNIMO De 1.5kcal/ML) E Hiperproteica Para Controle Glicêmico. Embalagem Longa Vida Ou Sistema Fechado 1 Litro. Adaptador Para Envase Incluso.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: FR

Marca: Nestlé

Valor Unitário: R\$ 54,80

Valor Total: R\$ 82.200,00

Item: 14

Descrição: Nutrição Oral Ou Enteral Hipercalórica E Hiperproteica, Nutricionalmente Completa. Sabores Diversos. Acondicionamento: Frasco Contendo De 120 A 200ml.

Consumo estimado anual: 1.800

Unidade: FR

Marca: Nestlé

Valor Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 21.600,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 17

Descrição: Alimento Líquido Nutricionalmente Completo Para Nutrição Oral Ou Enteral. Sabores Diversos. Ref: Nutren 1.5, Nutridrink Comoact, Fresubin Energy Drink, Ensure Plus, Energy Zip. Acondicionamento: Frasco Contendo De 120 A 200ml

Consumo estimado anual: 2.400

Unidade: FR

Marca: Nestlé



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 10,00
Valor Total: R\$ 24.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 133/23
Empresa: FRANCIELE KRUGER.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 18

Descrição: Espessante De Alimentos À Base De Goma Xantana. Espessante De Alimentos À Base De Goma Xantana. O Produto Não Deverá Alterar Odor, Cor Ou Sabor Do Alimento A Ser Espessado, Inclusive Água. Indicado Para Espessamento De Alimentos Quentes E/Ou Frios. Embalagem : Latas Contendo De 100 A 200 Gramas Consumo estimado anual: 720

Unidade: LT

Marca: Eremix / Espessamix sem amido

Valor Unitário: R\$ 27,55

Valor Total: R\$ 19.836,00

Item: 19

Descrição: Módulo De Fibras. Módulo De Fibras Solúveis Para Nutrição Oral E Enteral. Unidade: Embalagem Mínima De 225g. Consumo estimado anual: 360

Unidade: UN

Marca: Eremix / Módulo F

Valor Unitário: R\$ 42,00

Valor Total: R\$ 15.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/23

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 20

Descrição: Módulo De Proteína Composto 100% De Soro Do Leite. Sabor Neutro. Acondicionamento: Latas Contendo De 300 A 400 Gramas

Consumo estimado anual: 240

Unidade: LT

Marca: Eremix Módulo PSL

Valor Unitário: R\$ 110,33

Valor Total: R\$ 26.479,20

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Concorrência Pública **PROCESSO:** 03/2013
CONTRATO: 01/2014 **CONTRATADA:** Stemag Engenharia e Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia,

compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l/s cada da fut **ASSINATURA:** 28/04/2023 **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência, manutenção dos acréscimos e supressões.

Atibaia, 28 de abril de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 13/2020 **CONTRATO:** 04/2021 **CONTRATADA:** Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de água e esgoto de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e II deste Edital ou similar **ASSINATURA:** 28/04/2023 **VIGÊNCIA:** 04/05/2024 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo e Reajuste.

Atibaia, 28 de abril de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
49º	TIAGO MAFRA LEITE	020552

Atibaia, 06 de Maio de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE



Atos do Poder Executivo

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)						
Município:	ATIBAIA			Exercício:	2022	
Poder:	Poder Executivo			Mês:	12 (C/ 13º e 14º)	
Orgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA			Acumulado/Mensal:		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(g)	ATUALIZADA(e)	DOTAÇÃO EMPENHADA(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTACÃO (h)=(e-f)
DESPESA CORRENTE						
Pessoal e Encargos Sociais	103.510.000,00	92.470.899,99	91.405.508,04	90.153.053,04	87.745.888,19	1.065.391,95
Juros e Encargos da Dívida	31.100.000,00	28.711.000,00	28.246.880,18	28.246.880,18	27.669.827,83	464.119,82
Outras Despesas Correntes	920.000,00	760.000,00	743.103,37	743.103,37	743.103,37	16.896,63
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos	71.490.000,00	62.999.899,99	62.415.524,49	61.163.069,49	59.332.956,99	584.375,50
Inversões Financeiras	6.952.000,00	29.581.473,53	24.754.737,73	23.952.089,39	22.252.089,39	4.826.735,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DORPPS	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	111.562.000,00	122.052.373,52	116.160.245,77	114.105.142,43	109.997.977,58	5.892.127,75
Amortização da Dívida Interna	2.100.000,00	2.262.000,00	2.261.274,75	2.261.274,75	2.261.274,75	725,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.100.000,00	2.262.000,00	2.261.274,75	2.261.274,75	2.261.274,75	725,25



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

8

Atos do Poder Executivo

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)						
Município:	ATIBAIA			Exercício:	2022	
Poder:	Poder Executivo			Mês:	12 (C/ 13º e 14º)	
Orgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA			Acumulado/Mensal:		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	ATUALIZADA(e)	DOTAÇÃO EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTACÃO (h-(e-f))
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	113.662.000,00	124.314.373,52	118.421.520,52	116.366.417,18	112.259.252,33	5.892.853,00
SUPERAVIT(IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	113.662.000,00	124.314.373,52	118.421.520,52	116.366.417,18	112.259.252,33	5.892.853,00

rita de cassia g. saraiva Dir. de Finanças e Relações Comerciais	fabiane cabral da c. santiago Superintendente	thiago panfilo santos Contador
---	--	-----------------------------------

sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:25

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7

Página 2 de 2



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

9

Atos do Poder Executivo

Página 1 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Município: ATIBAIA
Poder: Poder Executivo
Orgão: 40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA



Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA(a)	PREVISÃO REALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	109.989.500,00	114.479.228,17	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	52.500,00	256.890,90	52.500,00	519.379,68	262.488,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	52.500,00	56.890,90	52.500,00	319.379,68	262.488,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agrupetaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

sexta-feira, 26 de abril de 2023 14:25

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Página 1 de 4

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

10

Atos do Poder Executivo

Página 2 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)



Município: ATIBAIA
Poder: Poder Executivo
Órgão: 40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA(a)	PREVISÃO REALIZADAS(b)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	108.291.870,00	112.501.870,00	113.304.456,30	80.2556,30	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	69.970,33	69.970,33	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Outras Receitas Correntes	 1.645.130,00	 1.720.467,27	 1.326.145,22	 -394.322,05	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	75.337,27	90.996,00	15.658,73	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.645.130,00	1.645.130,00	1.235.149,22	-409.980,78	
 RECEITAS DE CAPITAL	 10.500,00	 576.567,54	 576.567,54	 0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	321.147,50	321.147,50	321.147,50	0,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	321.147,50	321.147,50	321.147,50	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:25

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Página 2 de 4

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

		Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)		
Município:	ATIBAIA	Exercício:	2022	
Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)	
Órgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	Acumulado/Mensal:		

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA(a)	PREVISÃO REALIZADAS(b)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Aliciação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	255.420,04	255.420,04	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	247.066,07	247.066,07	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	8.353,97	8.353,97	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	110.000.000,00	115.055.795,71	115.796.519,07	740.723,36	
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	110.000.000,00	115.055.795,71	115.796.519,07	740.723,36	
DÉFICIT (IV)	3.662.000,00	9.258.577,81	2.625.001,45		

sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:25

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Página 3 de 4

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

12

Atos do Poder Executivo

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)			
Município:	ATIBAIA	Exercício:	2022
Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)
Órgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	Acumulado/Mensal:	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA(a)	PREVISÃO REALIZADAS(b)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (c)=(b-a)
total(V) = (III + IV)	113.662.000,00	124.314.373,52		118.421.520,52	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICI					
Superávit Financeiro	991.542,89				
Reabertura de créditos adicionais	991.542,89				
	0,00				

RITA DE CASSIA G. SARAIVA	FABIANE CABRAL DA C. SANTIAGO	THIAGO PANFILO SANTOS
Dir. de Finanças e Relações Comerciais	Superintendente	Contador

sexta-feira, 28 de abril de 2023 14:25

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7

Página 4 de 4



Atos do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Utilizamos o Regime Misto para Receita e o de Competência para Despesa;
O Critério de Classificação adotado é o da Lei nº 4.320/1964 atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13;

O Orçamento refere-se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
As entidades abrangidas pelo Orçamento são: Prefeitura da Estância de Atibaia, Câmara Municipal de Atibaia e a Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia quando apresentado em formato Consolidado;

Demonstramos abaixo o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito, para Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia:

Lei Diretrizes Orçamentária nº4.782/2021 de 07 de julho de 2021

Lei Orçamentária nº4.829/2021 de 08 de dezembro de 2021

Exercício 2022

Valor autorizado para suplementação que implica:

Receita prevista: 110.000.000,00

Crédito adicional (10%): 11.000.000,00 - Valor utilizado: 10.652.373,52

Saldo: 347.626,48

Decretos remanejamentos (10%): 11.000.000,00 - Valor utilizado: 8.848.862,00

Saldo: 2.151.138,00

Resumo de Suplementações

Crédito Adicional - LDO 4.721 de 10/07/2020 - Art. 10 - Inciso III

Anulação 0,00

Excesso de Arrecadação 5.255.795,71

Superávit Financeiro 991.542,89

Operação de Crédito 4.405.034,92

Remanejamentos - LDO 4.721 de 10/07/2020 - Art. 10 - Inciso II

Transposição 0,00

Remanejamento 8.848.862,00

Transferência 0,00

Portarias - LDO 4.721 de 10/07/2020 - Art. 10 - parágrafo 3º: 1.340.300,00

Lei Específica: 24.000.000,00

Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia não possui previdência Própria (RPPS).

*SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Diretoria de Planejamento e Finanças*



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

14

Atos do Poder Executivo

Município:	ATIBAIA
Poder:	Poder Executivo
Órgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

Página 1 de 1

RECEITA		TÍTULOS		DESPESA	
	Valores		Valores		Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA	
Ordinária	117.814.456,78	Ordinária		Ordinária	115.142.564,37
Vinculada		Vinculada		Vinculada	
Alienação de Bens	321.147,50	Alienação de Bens		Alienação de Bens	64.165,46
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação		Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde		Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito		Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social		Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência		Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convenio com Recursos Ordinários	251.456,97	Convenio com Recursos Ordinários		Convenio com Recursos Ordinários	3.214.790,69
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	572.604,47	Transferências Especiais da União		Transferências Especiais da União	3.278.956,15
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.590.542,18	(-) Deduções da Receita Orçamentária		(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.942.065,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inseridos no Período	6.162.268,19	Liquidadas no Período		Liquidadas no Período	1.631.987,91
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Inseritos no Período	0,00	Liquidadas no Período		Liquidadas no Período	0,00
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no Período	10.594.526,97	Resituições no Período		Resituições no Período	10.393.378,73
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	379.341.820,16	Conforme Anexo 13-A		Conforme Anexo 13-A	379.597.240,20
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa		Caixa	0,00
Bancos e Movimento	2.593.748,59	Bancos e Movimento		Bancos e Movimento	7.417.763,98
Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata	37.229,52	Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata		Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata	5.686,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	7.423.450,61
Totais		Totais		Totais	517.468.177,97

RITA DE CASSIA G. SARAIVA

Dir. de Finanças e Relações Comerciais

FABIANE CABRAL DA C. SANTIAGO

Superintendente

THIAGO PANFILO SANTOS

Contador



Atos do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS

As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas das deduções da receita corrente, sendo compostas por Receitas Ordinárias.

A receita extraorçamentária é composta por: Restos a pagar inscritos no período e depósitos diversos.

O resultado do período - receita (Exercício financeiro – 01/01/2022 a 31/12/2022), apurado através do anexo 13A que são os resultados entre os débitos e créditos das contas do Ativo Circulante e Não Circulante.

O saldo em espécie do exercício anterior é composto pela somatória dos saldos em suas contas correntes, devidamente aplicados em 31/12/2021.

RECEITA	VALOR
Receita Orçamentária	115.796.519,07
Receita Extraorçamentária	396.098.615,32
Saldo do exercício anterior	2.630.978,11
Transferências Financeiras	2.942.065,47
TOTAL	517.468.177,97

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária é apresentada segundo sua destinação e funções e compostas por Despesas Ordinárias e Vinculadas.

A “Despesa Extraorçamentária” é composta pelos Restos a Pagar Liquidados no Período e Depósitos Diversos.

O resultado do período - despesa (Exercício financeiro – 01/01/2022 a 31/12/2022), apurado através do anexo 13A que são as diferenças entre os débitos e créditos das contas do Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido.

O “Saldo em espécie para o exercício seguinte” é composto pela somatória dos saldos em suas contas correntes, devidamente aplicados em 31/12/2021.

DESPESA	VALOR
Despesa Orçamentária	118.421.520,52
Despesa Extraorçamentária	391.623.206,84
Saldo para o exercício seguinte	7.423.450,61
TOTAL	517.468.177,97



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

16

Atos do Poder Executivo

Município:	ATIBAIA
Poder:	Poder Executivo
Órgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	Exercício Atual	TÍTULOS	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	19.912.592,67	PASSIVO CIRCULANTE	11.233.105,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.423.450,61	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.180.354,57
Créditos a Curto Prazo	36.623.723,83	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Investimentos Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.207.569,58
Estoques	1.839.319,87	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	2.826.270,84
Ativos Não Circulantes Manidos para Venda	0,00	Provisão a Curto Prazo	0,00
VPD Paga Antecipadamente	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.038.910,43
			838.362,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.211.978,10	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	22.430.338,59
Realizável a Longo Prazo	11.962,77	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Imobilizado	403.932.991,08	Fornecedores a Longo Prazo	15.374.698,58
Intangível	41.655,69	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	7.055.640,01
Diferido	0,00	Provisão a Longo Prazo	0,00
		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
		Resultado Diferido	0,00
			31.594.014,13
TOTAL DO PASSIVO		33.683.444,01	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		0,00	0,00
Patrimônio Social e Capital Social		41.497.316,72	41.497.316,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		32.425.313,45	32.425.313,45
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		292.695.150,44	0,00
Resultados Acumulados		49.571.881,23	-20.392.073,53
Resultado do Exercício		69.963.954,76	3.112.995,76
Resultado de Exercícios Anteriores		-20.603.271,26	-23.716.267,02
Ajustes de Exercícios Anteriores		211.197,73	211.197,73
(-) Acções / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		416.189.661,84	53.530.556,64

sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:12

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

17

Atos do Poder Executivo

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		Página 2 de 2	
Município:	ATIBAIA	Exercício:	2022
Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)
Órgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	Acumulado/Mensal:	

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	Exercício Atual	TÍTULOS	Exercício Atual
TOTAL DO ATIVO	449.873.105,85	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	449.873.105,85
ATIVO FINANCEIRO	7.424.002,34	PASSIVO FINANCEIRO	8.889.457,10
ATIVO PERMANENTE	442.449.103,51	PASSIVO PERMANENTE	26.849.090,25
SALDO PATRIMONIAL	82.493.040,93	SALDO PATRIMONIAL	414.134.558,50
			53.303.208,35
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Atos Potenciais Ativo	0,00	Atos Potenciais Passivo	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	25.631.748,97
Demandas Judiciais	0,00	Demandas Judiciais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00

RITA DE CASSIA G. SARAIWA
Dir. de Finanças e Relações Comerciais

FABIANE CABRAL DA C. SANTTIAGO

Supervidente

THIAGO PANFILO SANTOS
Contador

sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:12

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Atos do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP

DEFINIÇÃO

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Natureza jurídica da entidade: Autarquia Municipal

Domicílio da entidade: O prédio Central da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localiza-se na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro – Atibaia/SP.

Natureza das operações e principais atividades da entidade: Tem como atividade principal a Captação, tratamento e distribuição de água. A contabilização do exercício de 2022 foi feita no sistema CEBI - Comercio de Produtos de Informática Ltda, sendo o exercício econômico o ano-calendário, atendendo as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Autarquia Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, está composto pelas seguintes Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público-DCASPs de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP:

- a - Balanço Patrimonial;

- b - Balanço Orçamentário – Art. 101 e 102 da Lei 4.320/1964 e NBC TSP 13;

- c - Balanço Financeiro – Art. 101 e 103 da Lei 4.320/1964;

- d - Demonstração das Variações Patrimoniais – Art. 101 e 102 Lei 4.320/64;

- e - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Portaria STN 733/2014;

- f – Demonstração dos Fluxos de Caixa - Portaria STN 733/2014 e NBC TSP 11 e 12;

- g - Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Autarquia Municipal, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 4.782/2021 de 07/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022;



Atos do Poder Executivo

Da Lei nº 4.829/2021 de 08/12/2021, que dispõe sobre o Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas que regulam o assunto.

Do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Demonstrativos Contábeis – Adaptados ao PCASP, disponibilizados pelo AUDESCP/TCE-SP.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compõem saldo aplicados das contas correntes da autarquia;

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo Boletim 31/12/2022
Recursos Próprios – Fonte de Recursos 04	7.417.763,98
Convênios – Fonte de Recursos 02	5.686,63
TOTAL	7.423.450,61

- **Créditos a Curto Prazo:** Os “Créditos a Curto Prazo” são compostos por: Faturas/duplicatas a Receber e Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária.

- **Estoques:** Compreendem valores em almoxarifado:

Estoques	Valor
Almoxarifado	1.839.319,87

- **Realizável a Longo Prazo:** É composto por: Créditos a Receber e Investimentos e Aplicações Temporárias de Longo Prazo (Ações).

- **Imobilizado:** O “Imobilizado” é composto pelos bens móveis depreciados por grupos e os bens imóveis da autarquia. O aumento dos Ativos Imobilizados com relação ao ano anterior, foi provocado pela primeira reavaliação de bens da entidade:

Reavaliação	Valor
Bens Imóveis	288.246.924,66
Bens Móveis	4.448.225,78
TOTAL	292.695.150,44



Atos do Poder Executivo

PASSIVO

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo:** As “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo”, são compostas por: Pessoal, Encargos Sociais, Fornecedores, Contas e Demais Obrigações a pagar a Curto Prazo.
- **Fornecedores e contas a Pagar a Longo Prazo:** É composto pela dívida com a empresa Atibaia Saneamento S/A.
- **Obrigações Fiscais a Longo Prazo:** É composto pelos parcelamentos de dívidas fiscais.



Atos do Poder Executivo

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **O patrimônio** é composto pelo Capital Realizado da Antiga Empresa Pública SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, em que a Autarquia da Estância de Atibaia era o único acionista. A partir de 01/01/2021 tornou-se Autarquia, de acordo com a Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 837, de 30 de outubro de 2020, passando a ser denominada: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia;

- **O Adiantamento para Futuro Aumento de capital** são repasses de recursos de Operação de Crédito para execução de obras da Nova Estação de Tratamento de Água do sistema central e nova adutora de água bruta.

- **Resultado do Exercício:** O exercício de 2022 apresentou um resultado de R\$ 69.963.954,76 de superávit. Parte do resultado provém da Incorporação dos valores dos bens constituídos/apropriados pela Sociedade de Propósito Específico (SPE), desde o início de suas atividades em Julho de 2013, até 31/12/2022.

A SAAE quando Empresa Pública firmou contrato de prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto admitindo uma Parceria Público Privada e, na ocasião não foram observadas as normas para reconhecimento na assinatura do contrato de concessão ICPC 01. Assim como também, as contraprestações pagas ao longo desses anos, relacionadas a investimentos e (CPF – Contraprestação Fixa) e as contras prestações relacionadas a serviços (despesas) com coleta e tratamento do esgoto (CPV – Contraprestação Variável). Desta forma, ambas as despesas foram pagas e reconhecidas como conta de despesas (resultado) contrariando tal norma. Tal procedimento perdurou durante todo tempo em que a SAAE era Empresa Pública, processo que gerou prejuízos econômicos acumulados à SAAE. Na transformação de Empresa Pública em AUTARQUIA, as normas para reconhecimento deste tipo de contrato também não foram aplicadas, devido à dificuldade de chegar a uma conclusão com relação à forma de reconhecer os valores pagos no passado enquanto empresa pública e os valores presentes, bem como as provisões futuras, que agora, atendendo ao disposto ao próprio ICPC 01 e ao MCASP será reconhecido.

O critério adotado para a incorporação dos ativos foi a quantidade de meses decorridos a partir de Julho de 2013, quando se iniciaram as atividades da SPE.

A empresa Atibaia Saneamento S/A forneceu a composição do Ativo Imobilizado em 31/12/2022 R\$ 164.225.651,47, que serviu de base para a incorporação:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Em atendimento ao Ofício 01 – Memorando 1.361/2023, a Atibaia Saneamento S/A, vem pela presente, apresentar abaixo, a relação e os valores dos bens constituídos/apropriados pela SPE até 31/12/2022.

COMPOSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO - ATIBAIA SANEAMENTO		
31/12/2022		
Conta do Razão	Conta do Razão	Saldo final na moeda da empresa
1220201004	Equipamento de Campo	R\$ 129.484,67
1220201007	Equipamento de Laboratório	R\$ 121.059,66
1220201008	Equipamento de Comunicação	R\$ 15.784,62
1220201020	Móveis e Utensílios	R\$ 62.232,63
1220201023	Computadores e Periféricos	R\$ 206.804,14
1220201026	Equipamentos de Instalação	R\$ 32.983,31
1220201028	Máquinas	R\$ 1.021.296,19
1220201035	Rede de Esgoto	R\$ 44.398.488,93
1220201037	Estação de Tratamento	R\$ 47.683.429,32
1220201038	Equipamentos Especiais	R\$ 2.792,00
1220201056	Imobilizado - Benfeitorias	R\$ 582.425,21
1220201059	Obras em Andamento	R\$ 1.114.716,12
1220201061	Direitos de Subempreiteiros	R\$ 45.630,99
1220201062	Obras em Andamento Estoque	R\$ 2.582.352,23
1220201063	Obras em Andamento - Reidi	R\$ 28.212.747,59
1220201066	Rede de Esgoto Reidi	R\$ 37.881.879,57
1220201082	Máquinas Equipamento	-
1220301002	Software	R\$ 131.544,29



Atos do Poder Executivo

Como o contrato firmado é de 360 meses e se passaram 142 meses até 31/12/2022, o valor proporcionalmente incorporado foi de R\$ 52.004.789,63, conforme demonstrado:

Ativo Imobilizado	Atibaia Saneamento S/A		SAAE	
Demais bens móveis	360 meses	1.589.645,22	142 meses	503.387,65
Demais bens imóveis		162.504.461,96		51.459.746,29
Softwares		131.544,29		41.655,69
Total	164.225.651,47		52.004.789,63	

*SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Diretoria de Planejamento e Finanças*



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

24

Atos do Poder Executivo

Município:	ATIBAIA	Exercício:	2022
Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	Acumulado/Mensal:	

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Página 1 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Títulos	Exercício Atual	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.309.060,60	26.831.258,42	29.335.005,11	
Impostos	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	23.995.708,73	
Taxas	0,00	Remuneração de Pessoal	17.617.771,67	
Contribuições de Melhoria	8.309.060,60	Encargos Patronais	6.368.279,50	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	Benefícios a Pessoal	264,66	
Contribuições Sociais	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.452,90	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	124.476.668,97	Pensões	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	Benefícios de Prestação Contínua	0,00	
Venda de Produtos	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	124.476.668,97	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.313.942,06	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	90.173.273,49	
Juros e Encargos de Mora	1.924.359,04	Uso de Material de Consumo	6.783.156,14	
Descontos Financeiros Obituidos	0,00	Serviços	78.603.854,69	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	318.427,23	Depreciação, Amortização e Exaustão	4.786.262,66	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	71.155,79	51.576,03	1.645.317,73	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.012.035,80	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	134.118.665,73	
Transferências Intra Governamentais	2.942.065,47	Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Obituidos	5.032.999,41	
Transferências Inter Governamentais	69.970,33	Juros e Encargos de Mora	127.440.348,59	
Transferências do Exterior	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	1.645.317,73	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	48.296.581,35	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	288.226,55
Reavaliação de Ativos	12.388,70	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00
Ganhos com Alienação	321.147,50	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	47.963.045,15	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	19.438.033,21	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.973.367,07	288.226,55	Execução Orçamentária Delegada	0,00
	42.164.444,15	930.633,52	Outras Transferências a Delegacias Concedidas	1.443.436,65
		0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	1.129.409,52
		0,00	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	694.914,61

sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:12

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Página 1 de 2

Atos do Poder Executivo

Página 2 de 2

12 (C/ 13° ε 14°)

Exercício: Mês:

Acumulado/Mensal:

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

ATIBAIA

Poder Executivo

40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

sddc
strumento ambientale
AT|B|A|A

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00
Resultado Positivo de Participações	952,45	0,00	Perdas Involuntárias	235.718,91
Subvenções Económicas	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	6.189.883,12	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.782.531,50	42.164.444,15	TRIBUTÁRIAS	104.104,01
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
			Contribuições	104.104,01
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00
			OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.380.133,51
			Premiações	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00
			Incentivos	0,00
			Subvenções Económicas	0,00
			Participações e Contribuições	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.380.133,51
				40.967,95
			TT VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	197.381.655,85
			TT VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.335.873,77
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	127.417.701,09
				69.963.954,76
				162.222.878,01
				3.112.995,76

1

Dir. de Finanças e Relações Comerciais

FABIANE CABRAL DA C. SANTIAGO

Superintendente

THIAGO PANFILO SANTOS

Contador

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lithaiia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AR65-0FD7> e informe o código 72AC-0766-AR65-0FD7



Atos do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Autarquia durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Segue uma síntese das Variações Patrimoniais e Análises Horizontais e Verticais:

- **Análise horizontal (AH):** Estudo da Evolução dos dois Exercícios, sob o cálculo seguinte = ((2022/2021) -1) *100);

- **Análise Vertical (AV):** Estudo do Impacto da Conta no Montante da VPA ou VPD = ((VPA ou VPD / total da VPA ou VPD) *100);

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	AH(%)	2022 AV(%)	2022	2021 AV(%)	2021
Contribuições de Melhoria	-69,03	4,21	8.309.060,60	16,23	26.831.258,42
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	66,73	63,06	124.476.668,97	45,16	74.658.772,12
Juros e Encargos de Mora	-	0,97	1.924.359,04	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	517,39	0,16	318.427,23	0,03	51.576,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	0,04	71.155,79	-	-
Transferências Intra Governamentais	126,57	1,49	2.942.065,47	0,79	1.298.521,16
Transferências Inter Governamentais	-90,77	0,04	69.970,33	0,46	757.699,91
Reavaliação de Ativos	-90,86	0,01	12.388,70	0,08	135.568,77
Ganhos com Alienação	-	0,16	321.147,50	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	24,30	47.963.045,15	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	-	11,76	19.438.033,21
Resultado Positivo de Participações	-	0,00	952,45	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	3,14	6.189.883,12	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-88,66	2,42	4.782.531,50	25,50	42.164.444,15
TOTAL (VPA)	-	100,00	197.383.677,85	100	165.337.894,77



Atos do Poder Executivo

Informamos que a Variação Patrimonial Aumentativa “Contribuições de Melhoria” é composta por parte do faturamento das Tarifas de Esgoto e sua correção contábil foi realizada no exercício subsequente para “Prestação de Serviços”.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	AH(%)	2022 AV(%)	2022	2021 AV(%)	2021
Remuneração de Pessoal	32,11	11,79	23.274.496,88	10,66	17.617.771,67
Encargos Patronais	-1,69	3,17	6.260.508,23	3,85	6.368.279,50
Benefícios a Pessoal	-	-	-	-	264,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	-	0,01	9.452,90
Uso de Material de Consumo	34,77	3,44	6.783.156,14	3,04	5.032.999,41
Serviços	-38,32	39,82	78.603.854,69	77,08	127.440.348,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	190,90	2,42	4.786.262,66	1,00	1.645.317,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	15,23	1,52	3.005.424,94	1,58	2.608.213,32
Juros e Encargos de Mora	-94,31	0,00	899,96	0,01	15.825,63
Execução Orçamentária Delegada	-	0,15	288.226,55	-	-
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-38,47	0,35	694.914,61	0,68	1.129.409,52
Perdas Involuntárias	-24,94	0,12	235.718,91	0,19	314.027,13
Contribuições	-	0,05	104.104,01	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8150,68	1,71	3.380.133,51	0,02	40.967,95
TOTAL (VPD)	-	64,55	127.419.723,09	98	162.224.899,01
Resultado Patrimonial				69.963.954,76	3.112.995,76



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

28

Atos do Poder Executivo

Página 1 de 1

Município:
ATIBAIA
Poder:
Poder Executivo
Orgão:
40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Exercício:
2022

Mês:
12 (C/ 13º e 14º)

Acumulado/Mensal:

Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEQUINTE	
Lais e Decretos	Títulos	Circulação	Emissão	Correção Mon.	Resgate/Amortiz.		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		27.346.763,96	11.972.065,38			11.972.065,38	22.430.338,59
Em Títulos		0,00	0,00			0,00	0,00
Em Contratos		0,00	0,00			0,00	0,00
Otras		27.346.763,96	11.972.065,38			11.972.065,38	22.430.338,59
DEMAIS OPERAÇÕES		20.1124,65	170.827.440,59			163.786.369,25	7.242.195,99
PESSOAL A PAGAR							
DEMAIS PESSOAL A PAGAR (P)		20.1124,65	0,00			0,00	20.1124,65
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)		0,00	238.643,76			0,00	238.643,76
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)		0,00	1.049.481,17			0,00	1.049.481,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO							
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)		0,00	163.666.555,24			163.566.150,51	100.404,73
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)		0,00	220.218,74			220.218,74	0,00

RITA DE CASSIA G. SARAIVA
Dir. de Finanças e Relações Comerciais

THIAGO PANFILO SANTOS
Contador

FABIANE CABRAL DA C. SANTIAGO
Superintendente

sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:13

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7

Página 1 de 1



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

29

Atos do Poder Executivo

TÍTULOS	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.997.118,81	5.623.804,32	6.807.040,08	3.180.354,57
PESSOAL A PAGAR	957.485,91	153.577,72	1.441.702,65	2.245.610,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.039.632,90	5.470.226,60	5.365.337,43	934.743,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO – EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR – INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR – EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.411.769,17	298.188.675,57	300.984.475,98	4.207.569,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.411.769,17	298.188.675,57	300.984.475,98	4.207.569,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	68.517,97	2.894.788,81	2.826.270,84
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	68.517,97	2.894.788,81	2.826.270,84
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Página 1 de 2

Município:
ATIBAIA
Poder: Poder Executivo
Orgão: 40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Exercício: 2022
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)

Acumulado/Mensal:

Página 1 de 2



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

30

Atos do Poder Executivo

	Município: ATIBAIA	Exercício: 2022
Poder: Poder Executivo	Mês: 12 (C/ 13º e 14º)	
Orgão: 40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	Acumulado/Mensal:	

Anexo 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Sub-total	3.408.887,98	303.880.997,86	310.686.304,87	10.214.194,99
DEPÓSITOS	214.409,12	1.765.100,62	1.769.331,80	218.640,30
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.707,68	729.115,83	731.267,29	3.859,14
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS				
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	82.414,08	14,68	0,00	82.399,40
Sub-total	298.530,88	2.494.231,13	2.500.599,09	304.898,84
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	227.348,29	227.348,29	2.055.103,34	2.055.103,34
Sub-total	227.348,29	227.348,29	2.055.103,34	2.055.103,34
TOTAL	3.934.767,15	306.602.577,28	315.242.007,30	12.574.197,17

RITA DE CASSIA G. SARAIVA
Dir. de Finanças e Relações Comerciais

FABIANE CABRAL DA C. SANTIAGO
Superintendente

THIAGO PANFILO SANTOS
Contador

Página 2 de 2

sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:13

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7 e informe o código 72AC-0766-AB65-0FD7



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Consolidado	ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Município:	ATIBAIA
Poder:	Poder Executivo
Orgão:	40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

Exercício:	2022
Mês:	12 (Com 13º e 14º)
Acumulado Mensal:	

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	500.004.436,25	249.189.239,11
Receitas Derivadas e Originárias	115.149.981,20	100.152.336,86
Transferências Correntes Recebidas	69.970,33	757.699,91
Outros Ingressos Operacionais	384.784.484,72	148.279.202,34
DESEMBOLSOS	471.469.347,43	241.031.605,74
Pessoal e Demais Despesas	85.340.823,36	91.888.351,13
Juros e Encargos da Dívida	743.103,37	0,00
Transferências Concedidas	3.293.949,37	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	382.091.471,33	149.143.254,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	28.535.088,82	8.157.633,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	321.147,50	0,00
Alienação de Bens	321.147,50	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	22.252.089,39	6.715.586,02
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.924.798,60	6.715.586,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos e Investimentos	19.327.290,79	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-21.930.941,89	-6.715.586,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	255.420,04	5.885.224,94
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	255.420,04	5.885.224,94
DESEMBOLSOS	2.261.274,75	4.696.294,18
Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.261.274,75	4.696.294,18
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-2.005.854,71	1.188.930,76
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.598.292,22	2.630.978,11
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.630.978,11	0,00
	7.423.450,61	2.630.978,11



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Consolidado Município: Poder: Orgão:	ATIBAIA Poder Executivo 40 - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA	ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício:	2022	
Mês:	12 (Com 13º e 14º)	
Acumulado Mensal:		
		Em R\$
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

Sheet1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA AMBIENTAL

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Fica concedido **prazo de 30(trinta) dias** a contar da publicação deste para entrega de relatórios comprobatórios de execução e acompanhamento de plantio compensatório, conforme estabelecido nos itens 15 e 16 dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). O não atendimento implicará em sanções previstas em lei.

Processo Digital/ Fiscalização nº	Interessado	TCRA nº / quantidade de mudas a serem plantadas	Motivo
1023/2023	EDILENE APARECIDA ROSA	199/2018 – uma muda	Supressão de um indivíduo arbóreo em calçada na Rua Brasil, 416 – Vila Thaís
1249/2023	GILSON CORREA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME	111/2022 – 10 mudas	Supressão de 4 indivíduos arbóreos no imóvel situado na Rua Emanuel Carlos Garcia da Solva, 775 – Jardim Estâncio Brasil
638/2023	SP EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	239/2016 – 635 mudas	Supressão de indivíduos arbóreos isolados no imóvel situado na Estrada dos Pires, 5285 – Rio Abaixo
692/2023	MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	148/2014 – 110 mudas	Supressão de indivíduos arbóreos isolados no imóvel situado na Estrada dos Pires, s/nº – Rio Abaixo

Atibaia, 05 de maio de 2023

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

Page 1



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA EMBARGO

Autuado(a): MARCOS BENEDITO SILVEIRA BUENO

Processo Digital / Fiscalização nº: 1426/2023

Código Externo: 496.116.823.616.915.401

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 456 – Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 456 – sanção de MULTA, em 24/04/2023, no valor de 500 UVRM's (quinhetas Unidades de Valor de Referência do Município) por disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido, imóvel sito na Av. Equifabil, 599 – Laraja Azeda, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º inciso I - Ref. I, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.197/2022 , Art. 72. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do Art. 25, inciso II cc. Art. 30 da mesma Lei. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante (CETR) da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): ESTELA MARIS ROGATTO FLAQUER ROCHA PINTO

Processo Digital / Fiscalização nº: 1420/2023

Código Externo: 842.816.820.165.018.382

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 454 – Uso de transportador não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 454 – sanção de MULTA, em 20/04/2023, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por uso de transportador não licenciado ou com licença vencida no município de Atibaia, nos termos da Lei Municipal nº 3696/2008, Art. 14, § 4º - Ref. IV, cc. Art. 25, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/22, Art. 72 . No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do Art. 25, inciso II cc. Art. 30 da mesma Lei. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): ARACELE TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1153/2023

Código Externo: 304.616.802.694.164.294

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 450 – Empreendimento sem Alvará de Licença - Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 450 – sanção de MULTA, em 31/03/23, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), por execução de terraplenagem sem Alvará de Licença, imóvel sito na Estrada dos Pires, s/nº – quadra E - lote 04 – Rio Abaixo, nos termos da LC 714/15 Art. 47, 48 e 49 alínea a cc. LC 796/19, Anexo 17 INF 1A00. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do Art. 49, alínea b cc. LC 796/19, Anexo 17 INF 1A00. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

SIMBiOSE TERMO DE PARCERIA Nº 019/2023

As compras, aquisições de bens, locações e contratações de prestadores de serviços, com recurso do Termo de Parceria nº 019/2023, cujo objeto é a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, revisão do plano de manejo, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, desenvolvido no período de 24/04/2022 até 23/01/2024, atenderão ao estabelecido no Regulamento a seguir:

REGULAMENTO PARA COMPRAS, AQUISIÇÕES DE BENS, LOCAÇÕES E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela administração da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, na realização de compras, aquisições de bens, locações e contratação de prestadores de serviços, inclusive de engenharia, quando efetuadas com recursos financeiros repassados por entes públicos de qualquer esfera de Governo, decorrentes de Convênios, Parcerias ou outros instrumentos congêneres, em especial em razão do Termo de Parceria nº 019/2023, firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Parágrafo único - As regras constantes neste Regulamento não se aplicam às compras, aquisições de bens, locações e/ou contratações, destinadas ao cumprimento de Contratos Administrativos firmados com o Poder Público, que decorram de Processos Licitatórios, vencidos pela SIMBiOSE.

Art. 2º - Os procedimentos adotados para as compras, aquisições de bens, locações e contratação de prestadores de serviços, previstos neste Regulamento atenderão, no que couber, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.



Atos do Poder Executivo

Art. 3º - As compras, aquisições de bens, locações e contratação de serviços, efetuar-se-ão mediante processo seletivo, previsto no Art. 5º deste Regulamento.

§ 1º - As compras, aquisições de bens, locações e contratações de prestadores de serviços deverão ser precedidos de cotação de preços de mercado.

§ 2º - As cotações de preço deverão ser feitas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços;

§ 3º - As cotações de preço têm a finalidade de demonstrar a realidade de mercado praticada no momento da seleção de propostas.

§ 4º - Fica dispensada a cotação de preços para compras, aquisições de bens, locações e contratação de prestadores de serviços, que representem valores brutos e inferiores a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) na nota fiscal.

Art. 4º - A participação na seleção de fornecedores implica a aceitação integral e irretratável dos termos dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 5º - Para os fins deste Regulamento, todas as compras, bens, aquisições bens e contratação de prestadores de serviços, inclusive de engenharia, deverão ser formalizadas em procedimento interno da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, denominado “Processo Seletivo”, a saber:

- Processo Seletivo – método no qual o setor competente da Entidade realiza a pesquisa de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, por e-mail, ou fax, ou formulário próprio, por acesso a sites de compras na internet, ou através da Carta de Seleção de Propostas, solicitando a o s m e s m o s que enviem propostas de preço. A escolha deverá ser feita, preferencialmente, pelo menor preço.

Art. 6º - O Processo Seletivo para fornecedor, ou contratação prestador de serviço, será feita com valor igual, ou superior, a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Art. 7º - O Processo Seletivo de Fornecedor será realizado, exclusivamente, mediante Carta de Seleção de Propostas, que conterá todas as regras de seleção.

§ 1º - Poderá ser dispensada a realização de Processo Seletivo, mesmo no caso de contratação de valores superiores ao indicado no art. 6º, quando houver razões que motivem a dispensa, em especial em casos de único fornecedor, ou a contratação de profissionais cuja formação e experiência justifiquem.

§ 2º - Os contratos relativos aos profissionais, indicados no “Projeto/Plano de Trabalho” aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia, serão feitos por dispensa de processo seletivo, em razão da inviabilidade de competição.

Art. 8º - Os interessados deverão entregar as propostas com os documentos solicitados na Carta de Seleção de Propostas, bem como a proposta comercial e financeira, no mesmo envelope. Tal envelope deverá estar lacrado, e a entrega do mesmo pode ser feita pessoalmente, ou pelo correio, à Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, até o dia e horário da abertura das propostas.

Art. 9º - Será considerada vencedora a proposta que apresentar todos os documentos solicitados, e apresentar o menor preço da compra, ou da aquisição, ou da locação ou do serviço.

Art. 10º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Carta de Seleção de Propostas.

§ 1º - Nos casos de compras com entregas parceladas, ou para contratação de serviços contínuos, deverá haver a celebração de contrato formal. Havendo motivos razoáveis e justificados, essa formalidade poderá, excepcionalmente, ser dispensada.

§ 2º - As aquisições e serviços de pronta entrega, ou de menor formalidade, poderão ser prestados somente mediante Ordem de Serviço, com expedição da Nota Fiscal correspondente.

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos segundo as disposições legais gerais sobre contratos, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, eficiência, impessoalidade e as regras estabelecidas entre a Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE e o ente Parceiro ou Financiador em instrumento específico.

Art. 12º - Os participantes do(s) Processo(s) Seletivo(s) poderão formular questionamentos e requerimentos a todos os atos do referido processo seletivo, que deverá ser endereçado para a pessoa que enviou a cotação, ou a Carta de Seleção de Propostas, e será apreciado segundo os ditames do regulamento e as normas jurídicas pertinentes.

Parágrafo único - As respostas e decisões serão soberanas e não admitem recurso.

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

As compras de gêneros alimentícios com recurso do Termo de Parceria nº 019/2023, cujo objeto é a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, revisão do plano de manejo, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, desenvolvido no período de 24/04/2023 até 23/01/2024, atenderão ao estabelecido no Regulamento a seguir:

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela administração da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, na realização de compras com fins de alimentação em estabelecimentos comerciais, decorrentes de Convênios, Parcerias ou outros instrumentos congêneres, em especial em razão do Termo de Parceria nº 019/2023 firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 2º - Os procedimentos adotados para as aquisições de gêneros alimentícios previstas neste Regulamento atenderão, no que couber, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 3º - As compras de gêneros alimentícios ficam limitadas ao valor bruto de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por nota fiscal.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Art. 4º - As compras de gêneros alimentícios deverão seguir as especificações da listagem abaixo:

Produtos	Unidade
Perecíveis	
Manteiga com sal	UN
Manteiga sem Sal	UN
Margarina com Sal	UN
Margarina sem Sal	UN
Carne bovina	KG
Peito de frango	KG
Coxa e sobrecoxa de frango	KG
Carne suína	KG
Filé de peixe	KG

Produtos	Unidade
Não Perecíveis	
Amido de Milho	KG
Arroz	KG
Arroz Integral	KG
Aveia	KG
Azeite	UN
Batata palha	UN
Condimentos (Ketchup e mostarda)	UN
Extrato de Tomate	KG
Farinha de kibe	KG
Farinha de mandioca	KG
Farinha de milho	KG
Farinha de trigo	KG
Farofa Pronta	KG
Feijão Branco	KG
Feijão carioca	KG
Feijão preto	KG
Fermento em pó	KG
Fubá	KG
Grão de Bico	KG
Lentilha	KG
Macarrão Concha	Un
Macarrão Espaguete	UN
Macarrão parafuso	UM
Macarrão Pene	UM
Macarrão talharin	UM
Milharina	UM
Molho de tomate	KG
Óleo vegetal	UN
Ovo de galinha tipo extra	UN
Pimenta em conserva	UN
Pó de café	KG
Sal refinado	KG
Suco de laranja integral	UN
Suco de uva integral	UN
Temperos	UN
Vinagre	UN

Produtos	Unidade
----------	---------

Pães	
Pão de forma	PC
Pão Integral	PC

Produtos	Unidade
Horti-Fruti	
Abacate	KG
Abacaxi	UN
Abóbora Cabotiá	KG
Abobrinha	KG
Acelga	KG
Agrião	KG
Alface	KG
Alho	KG
Alho poró	UN
Banana da terra	KG
Banana nanica	KG
Batata	KG
Batata doce	KG
Beringela	KG
Beterraba	KG
Brócolis	UN
Cebola	KG
Cenoura	KG
Cheiro verde	KG
Coentro	KG
Couve flor	UN
Couve manteiga	KG
Espinhalfre	KG
Inhame	KG
Jiló	KG
Laranja Pera	KG
Limão	KG
Maçã	KG
Mamão	UN
Mandioca	KG
Manga	UN
Maracujá	KG
Mexerica	KG
Milho	KG
Nectarina	KG
Pepino	KG
Pimentão Verde	KG
Quiabo	KG
Repolho	UN
Rúcula	KG
Tangerina	KG
Tomate	KG
Tomate Cereja	KG
Vagem	KG

Produtos	Unidade
Laticínios	
Creme de Leite	KG
Leite	LT
Leite Fermentado	LT
Queijo mussarela	KG
Queijo prato	KG



Atos do Poder Executivo

Requeijão	KG
Ricota fresca	KG

Produtos	Unidade
Enlatados e Conservantes	
Atum	KG
Champignon	KG
Ervilha	KG
Milho	KG
Palmito	KG

Art. 5º - Para os fins deste Regulamento, todas as compras de gêneros alimentícios deverão obedecer os artigos 2º, 3º, 4º acima, e deverão ser formalizadas em procedimento interno da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE.

Art. 6º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos segundo as disposições legais gerais sobre contratos, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, eficiência, imparcialidade e as regras estabelecidas entre a Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE e o ente Parceiro ou Financiador em instrumento específico.

Parágrafo único - As respostas e decisões serão soberanas e não admitem recurso.

Considerando a Lei Federal nº **12.401**, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº **8.080**, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução do CFF 449 de 24 de Outubro de 2006 e 619 de 27 de Novembro de 2015, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica. Com a publicação da resolução CFF 619 (27/11/15), a partir de agora passa a ser obrigatória a participação do profissional farmacêutico nas Comissões de Farmácia e Terapêutica nos hospitais.

Considerando Portaria GM/MS Nº 3.435, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021, estabelece a Relação Nacional

de Medicamentos Essenciais - Rename 2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020.

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde, DECRETA:

Art1:Fica instituída na Secretaria Municipal da Saúde a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art 2: A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos deste Decreto.

Art 3: A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art 4: São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia:

- I - estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II - definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- III - estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- IV - elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V - fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

Secretaria de Saúde

DECRETO N° 6769 de 14 de JUNHO de 2012

Cria a Comissão de Farmacia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998 e alterações até março de 2011.

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – Anvisa, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Resolução nº 4/CIB-SP, de 23 de fevereiro de 2011, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

VI - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
 VII - assessorará Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Art 5 : A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Atibaia é composta de forma multidisciplinar, sendo integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos, nutricionista e enfermeiros).

Art 6 : Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.
 § 1º Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
 § 2º Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 7º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

- 1 - Cristiane Lina Inui (Divisão Atenção Farmacêutica)
- 2 - Debora Baichi Martelli (Nutricionista);
- 3 - Eduardo Shin Nakagawa (Dentista)
- 4 - Gladys Lidia Berrospi Cavaça (Farmacêutica Santa Casa)
- 5 - Juliana Ramiro Cardoso Bueno (Farmacêutica)
- 6 - Luana Aparecida Salvador (Farmacêutica)
- 7 - Maria Tereza Gianirini Freire – (Médica - SAD)
- 8 - Marília Costa Oliveira de Nóbrega (Médica)
- 9 - Rafael Antonio Ferreira (Enfermeiro)
- 10 - Rafael Forte da Costa (Enfermeiro do CAPS Álcool e Drogas)
- 11 - Ricardo Goes- (Médico)
- 12 - Sheile Mirian Bastos Junqueira (Farmacêutica);
- 13 - Suzana Helena de Almeida Leão (Farmacêutica UPA)
- 14 - Tatiane Mendes (Divisão de Demandas Judiciais)
- 15 - Vanessa Henrique Tafuri (Enfermeira)
- 16 - Yang Chen Pei (Farmacêutica);

Cristiane Lina Inui
 Divisão de Atenção Farmacêutica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTRARIA N° 007/2023-SEDEC
 aos 05 de Maio de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE: 221 -17.101.11.334.0040.2.015.339036.01.1100000.....R\$ 55.700,00

PARA: 222 17.101.11.334.0040.2.015.339039.01.1100000.....R\$ 55.700,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas de profissionalização.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 05 de Maio de 2023.

ANNIBALE TROPI SOMMA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 03/2023
 de 03 de maio de 2023

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE: 429 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R\$ 100.000,00

PARA: 427 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com aquisição de combustível, material esportivo e material para manutenção de bens imóveis.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 03 de maio de 2023.

Secretário de Esportes e Lazer
 Luis Fernando Magro

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N°06/2023 – SOP
 de 02 de maio de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:723 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.1100000.....R\$ 4.000,00

PARA: 724 - 27.401.15.451.0076.2.183.449052.03.1100000.....R\$ 4.000,00

Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessário



Atos do Poder Executivo

para aquisição de paleteira manual hidráulica para uso do expediente do Almoxarifado do Departamento de Iluminação Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos de 02 de maio de 2023.

Eng.º Virgílio Jose Guatura
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Planejamento e Finanças

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

As quatorze horas e quatro minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, foi realizado no Plenário da Câmara Municipal, situado à rua nove de julho nº 277, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi devidamente comunicada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura, publicadas a partir do dia 05 de Abril de 2023, na Internet – Página da Prefeitura que a mesma seria **aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do YouTube da Câmara, com o objetivo de manter a transparência com a população.

A senhora Kellen Maria Sartori – Secretária de Planejamento e Finanças, agradeceu a presença de todos e aqueles que acompanhavam a transmissão a apresentação demonstrando a Exigência Legal, a importância e o incentivo à participação nas audiências durante os processos de elaboração e discussão dos Planos de Governo, (PPA, LDO e LOA), sendo esta apresentação a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece as regras para a elaboração do Orçamento Anual e para a execução orçamentária, definindo as metas e prioridades.

Composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Lei (Disposição da Lei), Anexo I – Estrutura Orçamentária, Anexo II – Metas Fiscais, Anexo III – Riscos Fiscais e Anexo VI – Programa de Governo, Prioridades e Metas.

Anexo I – Estrutura Orçamentária

A Estrutura Orçamentária é composta por 03 Poderes (Executivo, Legislativo e Autarquia), 01 Chefia de Gabinete, 01 Procuradoria Geral do Município, 21 Secretarias, 21 Fundos Especiais e 01 Encargos Gerais do Município.

Anexo II – Metas Fiscais

- Receitas por Fontes de Recursos:

Tesouro R\$ 701.943.760,00

Transferências do Estado R\$ 147.340.940,00

Recursos Próprios de Fundos Especiais R\$ 28.938.200,00

Transferências da União R\$ 46.069.400,00

Operações de Crédito R\$ 91.161.000,00

Emendas Parlamentares R\$ 2.000,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 1.015.455.300,00

- Receita Corrente Líquida

Total da Receita Corrente R\$ 986.293.600,00

Deduções da Receita R\$ (71.539.700,00)

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$ 914.753.900,00

- Despesa por Fontes de Recursos:

Tesouro R\$ 701.943.760,00

Transferências do Estado R\$ 147.340.940,00

Recursos Próprios de Fundos Especiais R\$ 28.938.200,00

Transferências da União R\$ 46.069.400,00

Operações de Crédito R\$ 91.161.000,00

Emendas Parlamentares R\$ 2.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 1.015.455.300,00

- Resultado Primário

O valor das receitas primárias previstas na LDO de 2024 é de R\$ 992.802.200,00 e o valor das despesas primárias previstas é de R\$ 987.701.600,00.

RESULTADO PRIMÁRIO previsto na LDO de 2024 é de R\$ 5.100.600,00.

- Resultado Nominal

O valor da dívida pública consolidada prevista na LDO de 2024 é de R\$ 295.667.140,59 e o valor da dívida fiscal líquida é de R\$ 247.567.140,59.

RESULTADO NOMINAL previsto na LDO de 2024 é de (R\$ 79.329.200,00).

- Anexo III Riscos Fiscais

Estão basicamente concentrados em quatro grupos: 1 – Processos Trabalhistas, 2 – Processos decorrentes de desapropriações e indenizações, 3 – Ações Cíveis Diversas e 4 – Queda de Arrecadação. Os itens 1, 2 e 3 dependem de decisões judiciais, podendo se distribuirão longo dos anos, e o item 4 poderá ocorrer devido a conjunturapolítica/econômica desfavorável.

- Anexo IV Prioridades e Metas (Programa de Governo)

INVESTIMENTOS – FINANCIAMENTOS

- Avançar Cidades (Drenagem e Pavimentação)

Operação de Crédito.....R\$ 5.000.000,00

- FINISA IV (Pavimentação e Construção de Unidade de Saúde)

Operação de Crédito.....R\$ 20.000.000,00

- FONPLATA (Pavimentação, Contenção de Enchentes, Canalização de Córregos, Implantação de Parques e Construção da Rodoviária)

Operação de Crédito Internacional.....R\$ 40.000.000,00

INVESTIMENTOS – RECURSOS PRÓPRIOS

Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas, Rotatórias e Lombadas (Pavimentação de Estradas, Rotatórias, Sinalização Viária, Fundo Especial do Petróleo, CIDE, Royalties, Plano de Contribuição de Melhoria e Melhoramento Urbano)

Tesouro.....R\$ 16.023.800,00

Fundos.....R\$ 1.467.900,00

INVESTIMENTOS – DADE

Convênio DADE (em execução a Revitalização e Pavimentação – Pedra Grande e a Revitalização do Pouso de Asa Delta, pleiteando a Construção da Cidade do Morango e Revitalização do Jardim Japonês)

Tesouro.....R\$ 4.000.000,00

Estado.....R\$ 7.500.000,00

INVESTIMENTOS – EDUCAÇÃO E SAÚDE

Educação – Conclusão da construção do CIEM III e Reforma de Escolas

Tesouro.....R\$ 2.000.000,00

Operação de Crédito.....R\$ 26.161.000,00

Saúde – Conclusão da Construção da UBS no Bairro da Usina

Tesouro.....R\$ 3.400.000,00

INVESTIMENTOS – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (Sistema de Gestão, Plano Diretor de TI, Infraestrutura de TI, Suficiência Energética e Modernização Administrativa)

Tesouro.....R\$ 2.500.000,00

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

- Receitas da SAAE



Atos do Poder Executivo

Tarifas de Água e Esgoto.....	R\$ 102.310.560,00
Taxas de Resíduos e Serviços.....	R\$ 39.787.440,00
Outras Receitas.....	R\$ 357.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 360.000,00
TOTAL DAS RECEITAS SAAE.....	R\$ 142.815.000,00

- Resultado Primário

O valor das receitas primárias previstas na LDO de 2024 é de **R\$ 142.105.000,00** e o valor das despesas primárias previstas é de **R\$ 138.645.000,00**.

RESULTADO PRIMÁRIO previsto na LDO de 2024 é de: **R\$ 3.460.000,00**.

- Resultado Nominal

O valor da dívida pública consolidada prevista na LDO de 2024 é de **R\$23.675.722,95** e o valor da dívida fiscal líquida é de **R\$ 20.625.722,95**.

RESULTADO NOMINAL previsto na LDO de 2024 é de: (**R\$ 4.844.318,09**).

- Programa de Governo

Despesas da SAAE (Estruturar e Manter a SAAE – Saneamento Ambiental)

Manut. e Estrut. da SAAE Atibaia.....	R\$ 70.900.000,00
Parceria Público Privada.....	R\$ 37.980.000,00
Coleta/Transbordo/Dest. Resíduos Sólidos.....	R\$ 29.540.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 2.970.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 1.425.000,00
TOTAL DAS DESPESAS SAAE.....	R\$ 142.815.000,00

Após finalizar a apresentação,a Sra. Kellen Maria Sartori agradeceu a todos que estavam presentes, aos que acompanharam a transmissão da apresentação, a equipe envolvida na transmissão e àqueles que estiveram envolvidos diretamente neste processo de elaboração da proposta da LDO 2024.

Não havendo nenhuma pergunta durante a transmissão e nem dos presentes no Plenário, é informado que a apresentação continuará disponível na plataforma do Youtube e queas dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas pelo e-mail da secretaria.

Assim exposto, às 14h34m dada por encerrada a Audiência Pública. Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai pormim assinada.

Maurício da Silva Tenório
Departamento de Planejamento
Prefeitura da Estância de Atibaia

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

Nome	Processo Administrativo
APARECIDA GRACIANE PEREIRA FONSECA	Memorando 18894/2023
APARECIDA GRACIANE PEREIRA FONSECA	Memorando 18895/2023
CELSO LIONEL CLEYNIBI	Memorando 18900/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação

implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

Nome	Processo Administrativo
JEFFERSON DE ARAUJO CECILIA	Fiscalização 1809/2021

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N° 02/2023 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

de 03 de Maio de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Caeu Andreassi Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

651 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000.....R\$ 38.600,00

PARA:

650 25.101.06.181.0066.2.165.339036.01.1100000R\$ 38.600,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para despesas com contrato de locação de imóvel para a Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 03 de Maio de 2023.

Caeu Andreassi Nunes
Secretário de Segurança Pública



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 806/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1º de maio de 2023, a Portaria nº 671/2022-SRH, que designou o servidor municipal Sr. ROBERDSON ANTONIO, portador da cédula de identidade RG nº 20.209.476 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.318.078-45, para ocupar, em comissão, o cargo de Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 807/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. PAULO DAMIAO SOARES, portador da cédula de identidade RG nº 25.063.182-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.273.408-01, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, *a partir de 1º de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 673/2022-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 808/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de

maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, a partir de 1º de maio de 2023**, revogando-se a Portaria nº 699/2022-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 809/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. CAUE ANDREASSI NUNES, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, a partir de 1º de maio de 2023**, revogando-se a Portaria nº 791/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 810/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.184 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.850.568-54, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 2023**, revogando-se a Portaria nº 10/2021-SRH, optando pela remuneração de seu emprego efetivo (inciso III, art. 7, LC



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 811/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCO AURELIO ANDRADE DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº 37.127.655-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 580.727.055-04, para exercer a função de confiança de **Subprocurador Geral do Município**, na Subprocuradoria Geral de Contencioso, *a partir de 1º de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 148/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 812/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA VALERIA LIBERA COLICIGNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.036.781-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.874.328-60, para exercer a função de confiança de **Subprocurador Geral do Município**, na Subprocuradoria Geral de Execução Fiscal, *a partir de 1º de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 155/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 813/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SILVIO BENEDITO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.871.946-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.999.818-40, para exercer a função de confiança de **Subprocurador Geral do Município**, na Subprocuradoria Geral de Consultoria Jurídica, *a partir de 1º de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 550/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 814/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 08 a 10 de maio de 2023, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 815/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **PAULO DAMIAO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.063.182-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.273.408-01, designado no cargo em comissão de Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**, por motivo de licença do titular da pasta, no período de **08 a 10 de maio de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Protocolo nº 21.327/2023

PORTARIA N.º 4.837-GP
de 04 de maio de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.830-GP, de 21 de março de 2023, que designou a servidora Silvana Saraid da Silva Yamanaka, na Unidade Escolar EM Maria José Maia de Toledo, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 22.198/2023

D E C R E T O N.º 10.373
de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.444.048,20** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 1.444.048,20** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

2066 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

160 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000....R\$ 15.465,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2154 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I

1007 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.95.3020403...R\$ 12.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2177 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1030 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.91.1100000...R\$ 11.730,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2189 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

1020 - 30.700.26.782.0082.2.189.339039.93.4000000.....

R\$ 515.733,20

1029 - 30.700.26.782.0082.2.189.449051.93.4000000.....

R\$ 889.120,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Recursos Próprios R\$ 27.195,00

FNS Bloco de Custo R\$ 12.000,00

Fundo de Assistência ao Trânsito (FATRAN) R\$ 1.404.853,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Virgilio José Guatura–
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti–
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 22.200/2023

D E C R E T O N° 10.374
de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.641.500,50** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.641.500,50** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
81 - 12.101.08.244.0021.2.036.339014.01.5000000.....R\$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
274 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.2200000.....R\$ 1.568.779,25

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

996 - 18.200.12.365.0044.2.101.449052.01.2120000.....R\$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2271 – PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER
1041 - 24.400.10.302.0064.2.271.449052.01.3100000...R\$ 15.000,00

2154 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I

1042 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.01.3100000...R\$ 24.101,25

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2177 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

710 - 27.101.15.451.0071.2.177.449052.01.1100000.....R\$ 4.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

845 - 34.101.18.541.0099.2.260.449052.01.1100000.....R\$ 3.620,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2263 – REEDUCAÇÃO MASCULINA

87 - 12.101.08.244.0021.2.263.335039.01.5000000.....R\$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2100 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
286 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000.....R\$ 1.568.779,25

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

863 - 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120312.....R\$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

564 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000....R\$ 24.101,25

2271 – PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER

603 - 24.400.10.302.0064.2.271.339039.01.3100000....R\$ 15.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2183 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

720 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.01.1100000.....R\$ 4.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

842 - 34.101.18.541.0099.2.260.339030.01.1100000.....R\$ 3.620,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de maio de 2023.

- Emil Ono -



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

SECRETARIA DE SAÚDE

– Virgilio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Borghi Filho –

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –

SECRETARIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 22.201/2023

D E C R E T O N° 10.375

de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.023.635,99** (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei Complementar nº 894 de 19 de abril de 2023**, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.023.635,99** (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

1031 – 25.101.06.182.0020.2.035.319011.01.1100000.....	R\$ 761.351,04
1032 – 25.101.06.182.0020.2.035.319013.01.1100000.....	R\$ 483.305,21
1033 – 25.101.06.182.0020.2.035.319016.01.1100000.....	R\$ 687.424,30
1034 – 25.101.06.182.0020.2.035.339014.01.1100000.....	R\$ 778,20

1035 – 25.101.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....	R\$ 30.153,53
1036 – 25.101.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000.....	R\$ 28.103,71
1037 – 25.101.06.182.0020.2.035.449052.01.1100000.....	R\$ 22.420,00

830 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1038 – DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL	1038 - 25.101.06.182.0020.1.038.449061.03.1200000.....
	R\$ 10.000,00

2218 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1039 – 25.830.06.182.0020.2.218.339030.03.1200000.....	R\$ 50,00
1040 – 25.830.06.182.0020.2.218.339039.03.1200000.....	R\$ 50,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

900 DEFESA CIVIL

2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

56 – 11.900.06.182.0020.2.035.319011.01.1100000.....	R\$ 761.351,04
57 – 11.900.06.182.0020.2.035.319013.01.1100000.....	R\$ 483.305,21
58 – 11.900.06.182.0020.2.035.319016.01.1100000.....	R\$ 687.424,30
59 – 11.900.06.182.0020.2.035.339014.01.1100000.....	R\$ 778,20
60 – 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....	R\$ 30.153,53
62 – 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000.....	R\$ 28.103,71
63 – 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.1100000.....	R\$ 22.420,00

927 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1038 – DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

64 – 11.927.06.182.0020.1.038.449061.03.1200000.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

2218 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

65 – 11.927.06.182.0020.2.218.339030.03.1200000.....	R\$ 50,00
66 – 11.927.06.182.0020.2.218.339039.03.1200000.....	R\$ 50,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori –**
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE

– **Cauê Andreassi Nunes -**
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Bruna de Fátima Cunha Marchetti –**
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Memorando nº 21.142/2023

LEI N° 4.895
de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre a denominação de "Avenida dos Tucanuços", ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Boa Vista, nesta cidade (de autoria do vereador Reinaldo dos Santos).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de "Avenida dos Tucanuços", ao atual logradouro público sem denominação oficial, que se dá início na Estrada Luciano Rocha Peçanha de Latitude 23°05'09.6"S e Longitude 46°30'28.6"W e final na Rua Dr.. João da Mata Correia Lima de Latitude 23°04'49.5"S e Longitude 46°30'33.3"W no bairro Boa Vista, neste Município da Estância de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Avenida dos Tucanuços".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Memorando nº 21.134/2023

LEI N° 4.896
de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre a denominação da estrada Octávio Giraldi a atual Estrada sem denominação, que se inicia no final da Rua Anna Mathias Vairo, no bairro Jardim São Felipe e termina no Parque Rio abaixo na cidade de Atibaia. (de autoria do vereador Fernando Soares de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação da estrada Octávio Giraldi a atual Estrada sem denominação, que se inicia no final da Rua Anna Mathias Vairo, no bairro Jardim São Felipe e termina no Parque Rio abaixo na cidade de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada Octávio Giraldi".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Memorando nº 21.149/2023

LEI N° 4.897
de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Alto do Sion, no Bairro Bosque dos Eucaliptos, no Município de Atibaia (de autoria do vereador Júlio César Cuba dos Santos).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a redação dos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º, da Lei nº 4.853 de 10 de junho de 2022, na seguinte forma: (croqui em anexo).

- I. A atual Via de Acesso passa a denominar-se Alameda Kazuo Yokoyama;
- II. A atual Rua I passa a denominar-se Alameda Astromélia;
- III. A atual Rua 2 passa a denominar-se Alameda Clívia;
- IV. A atual Rua 3 passa a denominar-se Alameda Lisianto;
- V. A atual Rua 4 passa a denominar-se Alameda Nemésia;
- VI. A atual Rua 5 passa a denominar-se Alameda Sálvia.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Memorando nº 21.128/2023

LEI N° 4.898
de 04 de maio de 2023

Dispõe sobre nomenclatura de Estrada sem denominação que começa na Rua Jacaranda Violeta e termina em propriedade particular Matrícula 139.704 localizada no Bairro Mato Dentro no município de Atibaia (de autoria do vereador Ademilson Militão).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo autorizado a colocar nome de Rua Angélica Dourada, na atual Rua sem denominação com inicio na Rua Jacaranda Violeta e término em propriedade particular Matrícula 139.704 localizada no Bairro Mato Dentro no município de Atibaia. (Segue croqui de localização)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

ANEXO ÚNICO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 20/04/2023 a 05/05/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20230006900	E20230006900	Tree Pub Ltda	48.656.101/0001-41	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20230006902	E20230006902	Tree Pub Ltda	48.656.101/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20230006903	E20230006903	Tree Pub Ltda	48.656.101/0001-41	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
-	21535/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21539/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21533/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21562/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21565/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21559/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21552/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21568/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21550/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21569/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
22119/2023	22119/2023	Angela Maria Irokawa	274.087.868-05	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
19846/2023	19846/2023	Odair José Machado	248.235.048-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Alimentos
-	21543/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21576/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

-	21548/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21547/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
-	21575/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.455.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E20230007285	E20230007285	Deivid Padaria e Confeitoria Ltda	49.555.838/0001-30	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20230007286	E20230007286	Deivid Padaria e Confeitoria Ltda	49.555.838/0001-30	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20230007287	E20230007287	Deivid Padaria e Confeitoria Ltda	49.555.838/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20230007297	E20230007297	Ana Paula Nunes Moreira	49.617.671/0001-95	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20230007302	E20230007302	Adriana Maria de Fraga Miguel	49.548.525/0001-55	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20230007388	E20230007388	Pamela Martins da Silva	49.666.666/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20230007389	E20230007389	Pamela Martins da Silva	49.666.666/0001-72	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20230007390	E20230007390	Pamela Martins da Silva	49.666.666/0001-72	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20230007391	E20230007391	Pamela Martins da Silva	49.666.666/0001-72	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23277/2023	23277/2023	Panificadora Jardim Alvinopolis Ltda Epp	68.894.021/0001-31	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
E20230007554	E20230007554	Reinaldo de Almeida	43.512.308/0001-29	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20230007558	E20230007558	Michele Silvia Melo Restaurante	09.457.505/0001-54	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20230007563	E20230007563	Gabriel de Almeida Sampaio	50.428.266/0001-08	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20230007569	E20230007569	Delicia Atibaia Lanches Ltda	50.434.053/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20230007571	E20230007571	Delicia Atibaia Lanches Ltda	50.434.053/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23898/2023	23898/2023	Roldão Auto Serviço Com. de Alimentos S/A	05.800.256/0018-45	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
50442/2022	50442/2022	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	40.019.982/0001-88	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
50480/2022	50480/2022	Universo Gelado Industria e Comercio	40.019.982/0001-88	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			não especificados anteriormente	
19285/2023	19285/2023	Leda Barbosa Conejo	009.564.188-21	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
12688/2023	12688/2023	Maria Lucia de Castro	097.010.838-90	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
39081/2011	5793/2023	Drogaria DLL Ltda	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0063/95	7141/2023	Farmacia Magistral Medicatrix Nature Ltda	62.173.547/0001-46	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
E20220019777	14604/2023	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	71.605.265/0370-81	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
17146/2016	11157/2023	Biosphere Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	07.476.137/0001-66	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
2198/2023	18673/2023	Farmacia Alquifarma Ltda	03.230.055/0001-86	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
33055/2015	22439/2023	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
31351/2015	22447/2023	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
13244/2017	22453/2023	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	04.451.048/5001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
8399/2023	8399/2023	Drogaria São Paulo S.A.	61.412.110/1146-73	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
46674/2020	62065/2022	Unilab Laboratorio Clinica Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
1597/1998	62064/2022	Unilab Laboratorio Clinica Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
46670/2020	62062/2022	Unilab Laboratorio Clinica Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
E20230007494	E20230007494	Gabriela Vaz Psicologia e Saúde Mental Ltda	41.739.411/0001-80	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
-	15019/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia- EM Felipe Patacho Callegari	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
35502/2014	22027/2023	G.F.F.I.S. Fisioterapia Ltda	19.675.556/0001-06	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
4369/2000	57413/2022	M. & M. Assistência Médica Ltda	03.094.853/0001-28	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
22730/2020	54670/2023	Laboratórios Doctor Mogi Guaçu Ltda	32.133.980/0002-78	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

25310/2017	4742/2023	Souza & Pereira Clínica Médica Ltda	21.475.411/0001-03	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
20405/2021	18745/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia-Ambulância SAMU Sup.Básico 624-GGX-9158	45.279.635/0001-08	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel	Medicina
7204/2020	33884/2022	Instituto de Reabilitação Oral Ltda	18.052.179/0001-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
29629/2019	3314/2023	Sara Joyce Cavalcante Paolillo	219.430.648-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3412/2022	42612/2022	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0001-48	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23497/2018	52621/2022	Cofam Serviços Odontológicos Ltda	29.961.084/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6034/2003	19049/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Antônio de Pádua Alonso - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20476/2023	20476/2023	Studio Bella Formas & Fios Ltda	49.760.954/0001-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20230006897	E20230006897	Juliana aparecida de Souza	37.166.172/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20230006966	E20230006966	RV Fisiologia do Emagrecimento Ltda	46.065.194/0001-04	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
23163/2023	23163/2023	Bianca Priscila Soares Zenilda Silva	50.431.776/0001-34	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20230007482	E20230007482	Sylvia Palma Studio Personal Ltda	31.897.664/0001-29	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20230007553	E20230007553	Reinaldo de Almeida	43.512.308/0001-29	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20230007556	E20230007556	Odontologia Imperial Ltda	18.228.458/0001-68	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20230007559	E20230007559	Larissa Ribeiro de Siqueira Campos	36.531.502/0001-96	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
P 23695/2023	P 23695/2023	Skim Soft II Serviços Estéticos Ltda	31.798.435/0001-57	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20230007567	E20230007567	Fernando Vinicius Viana Barbosa	41.119.869/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
24003/2023	24003/2023	Larissa Ribeiro de Siqueira Campos	36.531.502/0001-96	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
32	2023	15.067/2023	Kobebeleza Ltda	48.767.452/0001-20	9602-5/02
33	2023	22.925/2022	Instituto Capilar Brasil Icbr Ltda	37.207.104/0001-81	8630-5/01
34	2023	21.901/2023	T. Albrecht De Freitas Serviços Médicos	24.848.451/0001-41	8630-5/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.



Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1022/2023	1710	Bruna Fernanda da Silva	Comercializar produtos de origem animal de outro estado sem comprovação de inspeção por órgão competente.	Decreto 12342/78 Art. 570 Inc.V c/c Lei Federal 1283/50 Art. 4 e Lei Estadual 10033/98 Art. 122 Inc. XIX.	Alimentos
F 1585/2023	1244	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	Por não cumprir as boas práticas na esterilização de materiais.	Art. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 c/c Resol. RDC nº 15/2012	Medicina
F 1288/2023	0473	Indcon Holdings Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; acúmulo de mato, inservíveis e lixo.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei Complementar 652/2012 C/C Art.1º Inc. II da Lei Municipal nº 3934/2010 C/C Art.10 C/C Art.122 Inc.XX da Lei Estadual Nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1371/2023	0475	Franciclaudio Ferreira da Silva	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, presença de pombos no beiral do imóvel.	Artigo 48 Parágrafo Único da Lei complementar nº 652/2012 C/C Art.10 C/C Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998.	Ambiental
F 1372/2023	0476	Eduardo Miyamoto	Acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros que propiciem a instalação e proliferação de roedores e outros animais sinantrópicos.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 C/C Art.10 C/C Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1423/2023	0477	Aureliana Masci	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem de animais sinantrópicos estando o terreno sem manutenção com acúmulo de inservíveis.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º §1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1424/2023	0478	Patricia Berto Claro Inoue	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imóvel sem manutenção com acúmulo de inservíveis e água parada.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1427/2023	1241	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	Fornecer informações divergentes ao VRE não condizentes com as	Art. 25 parágrafo 3º da Port. CVS 1/2020 c/c Art. 93,110 e 122 incisos XIX da Lei Est.	Prestação de Serviço



Atos da Vigilância Sanitária

			atividades realizadas	10083/98	
F 1429/2023	1240	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	Por não possuir LTA -Laudo técnico de Avaliação	Port. CVS 10/2017 c/c Dec. Munic. 9626/21 c/c Port. CVS 1/2020 c/c Art. 93,110, 122 inciso XIX e XX da Lei Est. 10083/98	Prestação de Serviço
F 1431/2023	0434	Francesco Di Marzo	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o terreno sem manutenção com acúmulo de inservíveis.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3.934/2010 c/c Art.10 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1432/2023	1090	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Ltda	Por efetuar o transporte de soja em grãos em veículo equipamento utilizado e certificado para o transporte de produtos perigosos.	Artigos 13 e 17 Inciso V da Resolução Antt 5947/21 c/c Artigos 110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 1433/2023	1096	Wagner Takada Bar Me	Por não possuir licença de funcionamento para a atividade desenvolvida	Artigo 2º e 3º do Decreto municipal 9626/21 c/c Artigo 122 Inciso I da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 1466/2023	1677	HTS Logistica e Transportes Itda	Por efetuar transporte de soja em grãos em veículo equipamento utilizado e certificado para transporte de produtos perigosos .	Art.13 da Resolução Antt 5947/21 c/c Artigos 110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 1491/2023	0479	Joana Torres Gonzalez	Acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros que propiciem a instalação e proliferação de roedores e outros animais sinantrópicos.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998.	Ambiental
F 1492/2023	0480	Francisco Gonzales Orellana - Espolio	Acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros que propiciem a instalação e proliferação de roedores e outros animais sinantrópicos.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc. II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1502/2023	1190	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	Manter condições de trabalho que oferece risco à saúde e a segurança dos trabalhadores	Art. 29, 30 inciso I, 35, 110 e 122 incisos VII e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c NR 6 e NR 35 da Lei Fed. 6514/77 da Portaria Fed. 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 1523/2023	1242	Elaine Iriarte Hernandes Santos	Funcionar estabelecimento de assistência e interesse à saúde transgredindo as normas legais vigentes destinados à promoção, prevenção e proteção à saúde	Arts. 6º, 10 e 14 da Resol. RDC 63/2011 c/c Port. CVS 1/20 c/c Art. 86, 88, 93, 95, 110 e 122 incisos I, XI, XIII, XIX, XX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec; Munic. 9626/2021	Odontologia
F 1588/2023	1243	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	Por não cumprir as boas práticas no armazenamento,	Art. 93, 110 , 122 incisos XI e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

		distribuição e administração de medicamentos.	Art 8 inciso V e Art 54 da Resol. RDC nº 63/2011	
--	--	---	--	--

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1432/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Ltda	0702	AIPI	1090	Alimentos
F 3013/2022	RR Atibaia Açaí Com. de Alimentos Ltda	0615	AIPM	1087	Alimentos
F 771/2023	Queiroz Distribuidora de Gas e Água e Bebidas Ltda	0708	AIPA	1089	Alimentos
F 178/2023	Antonio Carlos de Nobrega	1093	AIPM	0415	Ambiental
F 312/2023	WiLson dos Santos Barroso	1095	AIPM	0422	Ambiental
F 749/2023	Jairo Hermes Porto Botelho - Espólio	1096	AIPM	0458	Ambiental
F 797/2023	Rubens Bogaert	1098	AIPM	0462	Ambiental
F 794/2023	Cassia Cristina Vitoriano da Silva	1097	AIPM	0460	Ambiental
F 796/2023	Geraldo Gammardella	1118	AIPM	0433	Ambiental
F 795/2023	Luiz Carlos Santo Nicola	1119	AIPM	0432	Ambiental
F 406/2023	Elaine Cristina dos Santos	1120	AIPM	0431	Ambiental
F 1466/2023	HTS Logística e Transportes Ltda	0676	AIPI	1677	Alimentos
F 1022/2023	Bruna Fernanda da Silva	0657	AIPM	1710	Alimentos
F 1125/2023	Tr Juninho Transportes Ltda	0656	AIPM	1719	Alimentos
F 278/2023	Carlos Herminio Martelli	1888	AIPM	1210	Odontologia
F 1523/2023	Elaine Iriarte Hernandes Santos	1890	AIPIT	1242	Odontologia
F 420/2022	Centro Opção de Tratamento de Dependência Químicos	1992	AIPIT	1930	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0190	1090	Ezequiel Vieira	F 3037/2022	Ambiental
0189	1091	Rodrigo Marques da Silva	F 179/2023	Ambiental
0732	0521	Gabriel Mathias de Oliveira	F 2020/2021	Alimentos
0242	1112	Maria das Graças do Nascimento - Espolio	F 3228/2022	Ambiental
0240	1110	Carlos Alberto Crespo	F 3244/2022	Ambiental
1739	0255	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	F 1685/2021	Medicina
1741	0256	E.C. de Lira Comunidade Terapêutica Ltda	F 1686/2021	Medicina
1534	1923	José Ésio Augusto Leite	F 273/2023	Medicina

5) RECURSOS ANALISADOS



Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 46533/2022	Rosemary Machado do Nascimento	P 46533/2022	Indeferido
Alimentos	P 18828/2023	Gordo & Castro Restaurante & Pizzaria Ltda	P 18828/2023	Deferido
Alimentos	P 17303/2023	Bruna Fernanda da Silva	P 17303/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	F 122/2023	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	18894/2023	Indeferido
Medicina	F 930/2023	Maria Lucineide de Azevedo	16956/2023	Indeferido
Medicina	F 234/2023	Maria Lucineide de Azevedo	16952/2023	Deferido
Alimentos	P 22335/2023	Panificadora do Vavá Ltda	22335/2023	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	2198/99	Farmacia Alquifarma Ltda	33755/2022	Deferido
Farmácia	15869/2012	Drogalucas Atibaia Ltda	20916/2023	Deferido
Farmácia	15869/2012	Drogalucas Atibaia Ltda	20927/2023	Deferido
Farmácia	31374/2014	Drogaria GRN Eireli	18898/2023	Deferido
Medicina	31351/2015	Irmandade de Misericordia de Atibaia	22348/2023	Deferido
Medicina	31351/2015	Irmandade de Misericordia de Atibaia	22245/2023	Deferido
Medicina	31351/2015	Irmandade de Misericordia de Atibaia	22192/2023	Deferido
Medicina	22486/2023	Irmandade de Misericordia de Atibaia	22486/2023	Deferido
Medicina	31353/2015	Irmandade de Misericordia de Atibaia	22483/2023	Deferido
Farmácia	4672/2023	Marco Antonio Murro Promoção de vendas Itda	4672/2023	Indeferido
Farmácia	17741/2023	Drogarias Velasco Ltda	17741/2023	Deferido
Farmácia	41325/2020	Farmacia e Drogaria Athibaia Ltda	22736/2023	Deferido
Alimentos	18828/2023	Gordo & Castro REstaurante & Pizzaria Ltda	18828/2023	Deferido
Farmácia	124/95	Droga Roma Atibaia Eireli EPP	21688/2023	Deferido
Alimentos	-	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	21557/2023	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL Eireli ME	19318/2023	Deferido
Medicina	23905/2022	Andrea Braz Barucci Marques	21695/2023	Deferido
Medicina	21654/2023	Instituto Madeluma Ltda	21654/2023	Indeferido
Medicina	3479/2004	Clínica Médica Atibaia Ltda	21626/2023	Deferido
Medicina	7551/2022	Terumo Medical do Brasil Ltda	22382/2023	Deferido
Farmácia	30449/2021	Araujo e Padilha Ltda	62466/2022	Indeferido
Medicina	22760/2023	GBC Comércio de Acessório Eireli	22760/2023	Indeferido
Medicina	7364/2021	E C Lira Comunidade Terapeutica Ltda	560/2023	Indeferido
Medicina	10618/2015	Associação Centro Terapêutico Lapidar	23418/2023	Deferido
Medicina	54308/2022	Mais Vacinas Ltda	23622/2023	Indeferido
Medicina	20405/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia-Amb.SAMU Sup.Básico 624-GGX 9158	18742/2023	Deferido



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	22384/2023	Gabriela Vaz Psicologia e Saúde Mental Ltda	23671/2023	Deferido
Medicina	24105/2023	Paulo Roberto Peroli	24105/2023	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 2525/2022	Rua Suinã Vila Giglio 462 -	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel abandonado - FP 0100073/2023	Solucionado
F 268/2023	Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima 190	Centro	Ambiental	Pombos	Não constatada situação de risco à saúde
O 1355/2022	Avenida Santana 1218	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 4607/2023	Rua Orquídea 629	Nova Gardênia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
F 3011/2022	Rua Patriarca 100	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
F 3310/2022	Rua Araraquara 581	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
O 2551/2023	Avenida Lucas Siqueira Franco 368	Jardim Itaperi	Ambiental	Terreno sem manutenção	Não constatada irregularidades
O 855/2023	Rua Mario GIANESCHI 474	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada irregularidades
P 15823/2023	Praça João Paulo II 65	Atibaia Jardim	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 12624/2022	Rua Wilson Salles 106	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
O 10264/2022	Rua Machado de Assis 508	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
F 193/2023	Rua Tiete 173	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 4567/2023	Estrada Velha de Bragança sn	Tanque	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
O 2806/2023	Rua Evangelista 25	Jardim Kanimar	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 12391/2022	Rua Aluisio Azevedo 70 Terras de Atibaia	Condomínio Atibaia Park I	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 3330/2023	Rua Castro Fafe 320	Centro	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
P 9432/2023	Alameda João de Barro 120	Usina	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 12171/2023	Alameda Itú 136	Atibaia Jardim	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
F 1859/2022	Comunidade Fala Senhor		Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
F 368/2023	Avenida Engenheiro Paulo Izzo 636	Jardim Maristela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 4940/2023	Avenida Dona Gertrudes 1078	Alvinópolis	Alimentos	Açougue causando transtorno	Não constatada situação de risco à saúde
O 10535/2021	Rua Serra do Mirante 165 Se	Serras de Atibaia II	Ambiental	Infestação de escorpiões e outros	Não constatada situação de risco à saúde
M 1463/2022	Rua João Neto -	Jardim Maracanã	Medicina	Aglomeração sem uso de máscara	Não constatada situação de risco à saúde
M 49967/2021	E M Estudante Nelson José Pedroso -	Portão	Ambiental	Infestação de escorpiões e outros	Não constatada situação de risco à saúde
O 5549/2023	Avenida Geronimo de Camargo - 14478	Jardim Maracanã	Alimentos	Estabelecimento sem licença sanitária	Solucionado
M 3725/2023	Rua Alexandre de Viveiros 100	Boa Vista	Ambiental	Esgoto vazando em via pública	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 62354/2022	Marcelo Bragion	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de maio de 2023 - n.º 2533 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

P 17478/2023	IC Transportes Ltda	Alimentos	AIPM	Quitou débito
P 23228/2023	Pedro Paulinetti V. de Carvalho	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 23218/2023	Ana Paula Batista de Lima	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 23207/2023	Ana Cristine de Lima	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
21695/2023	Andrea Braz Barucci Marques	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades
7364/2021	E C Lira Comunidade Terapêutica Ltda	Medicina	Estrutura	Cancelamento
F 1971/2022	Comércio de Gás Liquefeito Caieiras Ltda Me 64.541.998/0001-14	Alimentos	NRM 0504	Cancelamento - Quitação de débito
P 22903/2023	Ana Paula Nunes Moreira	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 3218/2022	Funerária San Marco Ltda	Prestação de Serviço	AIF 1158	Quitou débito

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
21654/2023	Instituto Madeluma Ltda	Medicina	Licença Inicial	Divergência documentação

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP Nº B - 1889	Vício de lavratura
NRM Nº B - 1738 e 1740	Vício de lavratura

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 029/2023
De 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Fernando Fonseca – Técnico em Contabilidade, para substituir a Sra. Valéria Silveira Cardoso – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, referente ao gozo de suas férias, no período de 08 de maio de 2023 à 17 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de maio de 2023

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

PONTARIA nº 030/2023
De 02 de maio de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução nº002/2019, Decide:

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
1º Vice Presidente

José Carlos Machado
2º Vice Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Secretário

Fernando Soares de Souza
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Ney Gaggiotti Junior





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72AC-0766-AB65-0FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 05/05/2023 20:12:37
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/72AC-0766-AB65-0FD7>